



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 30/2016

Processo Administrativo n.º 23381.003177.2016-00

VALIDADE: 12 (doze) meses

No dia 10 de novembro de 2016, o IFPB - Reitoria, situado na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, representada pelo Reitor, CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2016**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 10/11/2016, RESOLVE registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

Empresa: NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP	
CNPJ/MF nº: 24.039.865/0001-20	Telefone: (31) 2102-9250/3306-9335
Endereço: Av. Vereador Joaquim Costa, 1405 – Campina Verde – CEP: 32.150-240 – Contagem – MG.	
Representante Legal: VINICIUS SANTANA ROCHA	
RG nº: MG-15.767.108/SSP-MG	CPF/MF nº: 090.750.026-96
e-mail: licitação@nsnmusica.com.br	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
8	CABO AUDIOFREQUÊNCIA	UNIDADE	7	R\$ 298,0000	R\$ 2.086,0000
	Marca: SANTO				ANGELO
	Fabricante: SANTO				ANGELO
	Modelo	/			Versão: x30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CABO - Cabo microfone estéreo 2x0,30MM ² ; Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado; Preto; Bobina com 100 MTS."				
11	CAIXA SOM	UNIDADE	6	R\$ 1.826,0500	R\$ 10.956,3000
	Marca: YAMAHA				
	Fabricante: YAMAHA				
	Modelo	/			Versão: HS5
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Caixas de Som - Monitor - Par de Monitor com amplificadores de alta				

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações - Av. Almirante Barroso, 1077 – Centro – 58.013-120 – João Pessoa/PB. Fone: (83) 3612 9166 / 9161/9177 - e-mail: licitacao@ifpb.edu.br 1

S
g



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA**

performance e sistema de montagem projetados com parafusos e um anel de montagem que eliminam vibrações espúrias e de ressonância. O alto-falante deve conter woofer (ímãs) grandes em uma Circuit Design magnética avançada. Os monitores devem ser portáteis e versáteis para montagem de estação de trabalho de áudio. Devem apresentar as seguintes características e especificidades: igual ou superior a 2-way bass-reflex bi-amplificado nearfield monitor de estúdio com 5 "cone do woofer e 1" tweeter dome; Resposta de frequência 30kHz – 54Hz; LF 45W mais 25W sistema bi- amp HF para amplificação de potência de 70W de alta performance; Sala de controle e controles de resposta TRIM ALTA.

Total do Fornecedor: R\$ 13.042,3000

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes, com a finalidade de atender às demandas dos Campi em implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB. E aquisição de materiais para implantação de Central de Áudio/Sonorização no auditório da Reitoria, bem como, equipamentos para transmissão e produção de materiais para a Rádio e TVIFPB.

2. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

2.1 A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Pró Reitoria de Administração e Finanças do IFPB, através do formulário de Autorização de Fornecimento (AF), Anexo III do processo.

3. DA VINCULAÇÃO DA ATA, DO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

3.1 Esta Ata ficará vinculada ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 30/2016, constante do Processo nº 23381.003177.2016-00, e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

4.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFPB não será obrigado a solicitar os materiais/serviços aos fornecedores assinantes da ata, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. DA ENTREGA

5.1 O prazo de entrega dos produtos é de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), nos seguintes endereços, em horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min:

6. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1 O órgão gerenciador será:

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações - Av. Almirante Barroso, 1077 – Centro – 58.013-120 – João Pessoa/PB. Fone: (83) 3612 9166 / 9161/9177 - e-mail: licitacao@ifpb.edu.br 2

S
A



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

1.1.1. UASG: 158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA. Endereço: Av. Almirante Barroso, 1077 – Centro – CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB. Setor responsável pelo recebimento: Departamento de Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. E-mail: almoxarifado@ifpb.edu.br | Telefone: (83) 3612-9162/9150.

6.2 São participantes os seguintes órgãos:


1.1.2. UASG: 158469 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS JOÃO PESSOA. Endereço: Endereço: Av. Primeiro de Maio, 720 - Bairro: Jaguaribe - Cidade/UF: João Pessoa – Paraíba - CEP: 58015-430.


1.1.3. UASG 154705 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PEDRO II. Endereço: Rua Manoel Jorge da Cruz, nº 750, Bairro: Engenho Novo, CEP: 64255-000. Pedro II-PI. Setor responsável pelo recebimento: Almoxarifado - E-mail: dadmpedroii@ifpi.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

7.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e o Decreto 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.

7.2 As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de João Pessoa - PB, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
REITOR DO IFPB


VINICIUS SANTANA ROCHA
CPF/MF nº: 090.750.026-96
RG: MG -15.767.108/SSP-MG

24.039.865/0001-20
NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP
V. VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405 - GALPAO 04 LUC 07
B. CAMPINA VERDE - CEP 32150-240
CONTAGEM - MG